



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para determinar, por meio do Órgão competente, os serviços de implantação de faixa de pedestres, de pintura de lombadas e de colocação de placas de sinalização na Rua Córrego José Grande, em frente à Creche Municipal Unidos Venceremos, Bairro Alto José Bonifácio, Recife-PE, CEP: 52.211-020.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Marlene Santiago de Carvalho, Rua São Jerônimo, nº 75, Bairro Alto José do Pinho, Recife-PE, CEP: 52.080-097. Telefone: (81) 98862-2232; ao Sr. Isaac Antônio, Rua Córrego José Grande, nº 538, Bairro Alto José Bonifácio, Recife-PE, CEP: 52.080-040. Telefone: (81) 99994-6560; e ao Sr. José Rafael de Araújo, Rua Córrego José Grande, nº 115, Bairro Alto José Bonifácio, Recife-PE, CEP: 52.080-040. Telefone: (81) 98366-0317.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a segurança da locomoção na cidade do Recife.

Sendo assim, devido a falta de sinalização nesse local, o serviço de implantação de Faixa de Pedestre em frente a essa creche é de suma importância, pois as mães e as crianças, enfrentam uma grande dificuldade para atravessar a rua, por conta do movimento intenso de carros, ônibus e motos.

Além disso, a pintura das lombadas e a instalação das placas de sinalização trarão benefícios para a comunidade, principalmente para as crianças.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é promover melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Março de 2024.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Almir Fernando.
Proposição eletrônica P213050894/43919. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

